



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1077 /2024

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 1502/23

Relator Especial: Deputado Remi Calheiros

Encontra-se para relatar, o Projeto de Lei Ordinária nº 362/2023, de iniciativa do Tribunal de Contas, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 8.661, DE 26 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com o Ato da Mesa nº 001/2024 foi designado o Deputado Remi Calheiros como relator especial.

A matéria foi aprovada quando de sua apreciação na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme parecer nº 577/2023.

Para o Presidente do Tribunal de Contas do Estado a proposta segue a tendência de uniformização nacional já incorporada por alguns Tribunais de Contas do Brasil e visa adotar designação transparente e padronizada para o cargo de nível superior titular das atribuições de auditoria de controle externo no TC/AL.

A proposta em análise altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.661/2022 que extinguiu e criou cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, reorganizou a estrutura de seu Quadro de Pessoal, e deu outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados na proposta em análise, somos de parecer pela rejeição da matéria.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de março de 2024.


DEPUTADO REMI CALHEIROS
RELATOR ESPECIAL